PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL Contratada: PAULO SÉRGIO DEMÉTRIO 17533505816

Referência: Contrato nº. 51/2017

Processo n.° .: 4986/2017

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 — Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a **PAULO SÉRGIO DEMÉTRIO 17533505816**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.540.454/0001-58, com sede na Rua Francisco Antunes de Proença, nº 94 - Bairro Nova Pilar, cidade de Pilar do Sul — Estado de São Paulo neste ato representada pelo Sr. **Paulo Sérgio Demétrio**, portador do RG n.º 28.400.774-2 SSP/SP, CPF 175.335.058-16, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 4.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, a contar de 03 de outubro de 2017, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de setembro de 2.017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

Contratante

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE Diretora do CRAS LUCI DIAS DE GOES

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

AULO SÉRGIO DEMÉTRIO 17533505816 PAULO SÉRGIO DEMÉTRIO

Contratada

Testemunhas:

Pretertura Municipal de Pilar do Sul

Mariene de Carvalho Gois Seabra

Assistente Administrativo I

Alessandra Roberta dos Santos Sato

Assistente Ad histrativo I